



17 - RELCOM
17-1460/1995

16 - PAR
16-0913/1995

Municipal de

| | | | |
|----------|-----------|----------|-------|
| Folha nº | 445 | do proc. | 19/95 |
| nº | São Paulo | | |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 495/95.

À Diretoria de Educação, Cultura e Esportes
da Comissão de

Projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Tereza Cristina de Souza Lajolo, visa instituir no Calendário Oficial do Município, a "Semana Malba Tahan" a ser celebrada anualmente por ocasião do aniversário do autor brasileiro Professor Júlio César de Mello e Souza -Malba Tahan, a partir da segunda feira imediatamente anterior ou coincidente com o dia 6 de maio de cada ano, prolongando-se até o domingo subsequente.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I; 37, "caput", e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/06/95

RELATOR